

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 88

São Paulo

terça-feira, 14 de maio de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 13-5-91

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de VERA LUCIA PUPO FERREIRA, RG. 3.956.268, Pesquisador Científico V, referência PqC-5, efetiva, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar treinamento e participar dos trabalhos de pesquisa do projeto estabelecido com o Instituto de Agroquímica e Tecnologia de Alimentos-IATA, na Espanha, no período de 30-6 a 17-7-91.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 13-5-91

Na resolução publicada em 12-3-91, da SS, referente a DÁRIO BIROLINI, RG 1.953.326, para declarar que o afastamento do interessado é no período de 17-5 a 1-6-91.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 13-5-91

APOSENTANDO:

com fundamento no art. 126, III, alínea "a" da Constituição do Estado promulgada em 5-10-89, combinado com o art. 26 de suas DT, NILTON APPARECIDO CARDOSO, RG 2.272.974, Agente do Serviço Civil, do SQF-II-QSG, Faixa 12, Nível I, da EVNS, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 15-89, expedida pelo C.R.H., fazendo jus aos proventos mensais relativos ao seu cargo acrescidos da diferença quando houver, para o cargo de Diretor de Serviço, Faixa 22, da E.V. Cargos em Comissão, 6 adicionais (arts. 91, 94 e 95 LC 180-78), Gratificação Incorp. 37% (art. 1º, I, LC 406-85), Artigo 26 das DT Const. Estado, 6/10 cargo de Diretor de Divisão (Art.133 Const. do Estado) (Processo GG-2476-78).

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 9-5-91

No título referente a JOSÉ SERGIO MALAQUAS, R.G. 18.191.549, Auxiliar de Serviços, temporário, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 17-4-91, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a outros auxiliares, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a ANA LÚCIA MARTINS, RG 12.378.188, Oficial Administrativo, efetiva, Faixa 4, Nível III, da EVNM, do SQC-III-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 21-2-91, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 11% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a WALDECI FERREIRA DA SILVA, R.G. 10.342.621, Auxiliar de Serviços, temporária, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-3-91, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de outros auxiliares correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, da Lei 10.261-68.

No título referente a SONIA MARIA ALCOVER DIALECTA-QUIZ, RG 3.155.583, Escriturária, efetiva, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQC-III-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 26-3-91, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete, referente a função de Assistente Nível II, correspondente a 14% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a SANDRA MARIA GONÇALVES, R.G. 5.551.579, Escriturária, efetiva, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQC-III-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 15-3-91, para todos os efeitos legais, ao patrimônio do funcionário, a diferença entre as gratificações de gabinete de 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I e 11% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR,
DE 13-5-91

ATRIBUINDO:

a contar de 21-3-91, à vista do que dispõe o art.8º, I, parágrafo 2º, do Dec. 30.048-89, alterado pelo art. 1º, do Dec 31.798-90, gratificação mensal a título de representação, a REINALDO ANTONIO STALBA, RG 3.225.544, Assessor Militar I.

CESSANDO:

a contar de 21-3-91, o efeito da portaria CMil-019-011-89, publicada em 28-7-89, que atribuiu gratificação mensal, a título de representação, Assessor Militar III, a REINALDO ANTONIO STALBA, RG 3.225.544.

Planejamento e Gestão

Secretário
Eduardo Maia de Castro Ferraz

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Despacho do Coordenador, de 24.04.91

PUCT-SPG-305/79-Interessado: JOSÉ CRISTOVAM FERNANDES, RG 2.801.559. Assunto: Licença-prêmio - Bloco de 26.10.74 a 31.07.78 e de 05.10.88 a 31.12.89- 90 dias."Ratifico nos termos indicados fls. 78".

Despacho do Coordenador de 13.05.91

PUCT-SPG-351/80-JOSÉ CORRÊA NEVES, RG.1.253.634, Diretor Técnico de Divisão, F.26, EVCC, do QSPG-SQC-I, (ressalvada condição de efetividade): "A vista das informações DEFIRO, 90 dias de licença-prêmio, referente ao bloco de 17/05/71 a 14/05/76, para gozo dentro de 30 dias, a contar da data da publicação.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portarias do Diretor da Divisão de Administração, de 13.05.1991.

Concedendo a partir de 23.04.91, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a Neide Massako Yamamoto, RG. nº 4.494.305, Assistente de Programação Orçamentária I, do SQC-I-QSPG, Faixa 19, da EVCC, da LC. nº 556/88, alterada pela Lei nº 6.833/90.

a partir de 15.04.91, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a Neusa de Almeida, RG. nº 1.681.717, Assistente Técnico de Coordenador, do SQC-I-QSPG, Faixa 23, da EVCC, da LC. nº 556/88, alterada pela Lei nº 6.833/90.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário
Manuel Alceu Afonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 13.5.91

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78,

a pedido, o bel. BERNARDINO JOSÉ DE CAMPOS NOGUEIRA, RG. 2.420.118, do cargo de Procurador do Estado Assistente, do SQC-I-QSJD, classificado na Procuradoria Geral do Estado.

a pedido e a partir de 03.5.91 a belª HERMILA DULCE ARAUJO DA CUNHA CAMARGO - RG. 3.251.716, do cargo de Procurador do Estado Chefe, do SQC-I-QSJD, classificado na Procuradoria Geral do Estado.

DECLARANDO CESSADOS:

a partir de 15.4.91, os efeitos da Resolução de 26, publicada no D.O. de 27.11.90, que designou WILSON BARROS GAMA - RG. 4.319.450, para exercer a função de Assistente Técnico em seu Gabinete, ficando consequentemente cessado o arbitramento com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, da gratificação mensal a título de representação na quantia correspondente a 34% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

a partir de 16.4.91, os efeitos da Resolução SDC de 7, publicada no D.O. de 8.11.88, que designou ANTONIO NESTOR MEIRELLES FRANÇA - RG. 3.273.706, para exercer a função de Assistente Técnico em seu Gabinete, ficando consequentemente cessado o arbitramento com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, de gratificação mensal a título de representação na quantia correspondente a 34% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

DESIGNANDO:

a contar de 2.5.91, SONIA MARIA LEITE - RG. 5.407.376, Agente Legislativo de Administração, do SQC-III, da Assembléia Legislativa, ora à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado.

ARBITRANDO:

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a contar de 25.4.91, a título de "Representação de Gabinete", ao bel. OVIDIO ROCHA BARROS SANDOVAL - RG. 2.407.914-5, Assessor Técnico de Gabinete, em comissão, do SQC-I-QSJD, nomeado por Decreto de 10, publicado no D.O. de 11.4.91 e gratificação mensal correspondente a 57% da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista na L.C. 556/88.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE - de 13.5.91

SJDC-245.751/91 - EVALDO BRANDÃO BARBOSA - Solicita a concessão de 2 anos de licença para tratar de interesses particulares -

"Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação de fls. 7/8 do C.R.H., concedo a EVALDO BRANDÃO BARBOSA, RG. 4.619.049, Motorista, do SQC-III-QSJD, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, com base no artigo 202 da Lei nº 10.261, de 28.10.68."

SJDC-245.753/91 - MAURICIO LIBERATO - Solicita a concessão de 2 anos de licença para tratar de interesses particulares -

"Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação de fls. 7/8 do C.R.H., concedo a Mauricio Liberato, RG. 5.405.096, Motorista, do SQC-III-QSJD, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no artigo 202 da Lei nº 10.261, de 28.10.68."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL de 13.5.91

DECLARANDO:

no título do abaixo indicado, que nos termos do art. 3º da Lei 6.833/90, o cargo de Oficial Administrativo, do SQC-III-QSJD, ocupado pelo interessado fica enquadrado na conformidade do Anexo XXIII - Anexo de Enquadramento das Classes da E.V.N.M., a partir de 01.12.89:

EDUARDO SYLVIO TURA DE ANDRADE - R.G. 5.101.381, da Faixa 2, Nível I, para a Faixa 4, Nível I.

que nos termos do art. 1º, 2º e 3º, das D.T. da L.C.585/88, o funcionário abaixo indicado fica com o cargo de que é ocupante, enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., a partir de 01.10.88, na seguinte conformidade:

EDUARDO SYLVIO TURA DE ANDRADE - R.G. 5.101.381, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSJD, Faixa 2, Nível I.

Seção II

Esta edição, de 60 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Planejamento e Gestão	1
Justiça e Defesa da Cidadania	1
Trabalho e Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	11
Saúde	41
Energia e Saneamento	55
Infra-Estrutura Viária	55
Administração e Modernização do Serviço Público	56
Cultura	56
Esportes e Turismo	56
Meio Ambiente	56
Procuradoria Geral do Estado	57
Universidade de São Paulo	57
Universidade Estadual Paulista	59